CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 126 DE 23 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 200 /2021
CM-PALMITAL 25 / 03 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de implantar obstáculos moderadores de velocidade do tipo lombadas, tartarugas, etc nas seguintes localizações:

- Rua Wady Zugaiar, nas proximidades da lanchonete "Cobra Lanches";

- Rua Antonio Monteiro, e

- Rua Coronel Afonso Negrão, nas proximidades do nº 230.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos moradores de tais localizações, levando em conta o excesso de velocidade no qual os motoristas trafegam por elas, acarretando em alto grau de risco de acidentes. Deste modo, faz-se necessária a instalação de redutores de velocidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de março de 2021.

Dernival Adnei Barela

DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 / 04 /2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 04 /2021
OFÍCIO Nº 074 /2021

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral